



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS DE JI-PARANÁ
Departamento de Educação Intercultural - DEINTER

ATA DE REUNIÃO COM PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, na UNIR-Campus de Ji-Paraná, os professores **JOÃO CARLOS GOMES, EDINEIA APARECIDA ISIDORO, LUCIANA CASTRO DE PAULA, MARIA LÚCIA CEREDA GOMIDE, KÉCIO GONÇALVES LEITE, CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES** e **JOSÉ JOACI BARBOZA**, o Pró-Reitor de Graduação, professor **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, e os acadêmicos do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, **URAAN ANDERSON SURUÍ** e **ARÃO WAO HARA ORORAMXIJEIN** para tratar da necessidade de contratação de professores para o DEINTER, dada a demanda existente. A professora Edineia abriu a reunião, informando a todos da necessidade de contratação de professores atualmente existente no curso de licenciatura em educação básica intercultural. Em seguida, professor Jorge explicou que existem vagas disponibilizadas para concurso público, sendo que de imediato poderia disponibilizar de duas a três vagas para o DEINTER. Professor Cristóvão explicou que, segundo o projeto do curso, está prevista a contratação de quinze professores, e que existe uma grande demanda da área de linguagem, visto que são vinte e três línguas indígenas existentes em Rondônia. Em seguida, professor Jorge explicou que as áreas acadêmicas das vagas devem ser definidas pelo departamento, segundo tabela de áreas de conhecimento da Capes, e que à Pró-Reitoria de Graduação ou à Universidade compete lidar com as questões trabalhistas. Em seguida, professora Edineia perguntou se seria possível contratar professores substitutos, ao que o professor Jorge respondeu que por enquanto não pode confirmar a disponibilidade de vagas para professores substitutos. Ato contínuo, professora Edineia perguntou se seria possível convidar membros de outros estados para compor a banca do concurso, ao que o professor Jorge respondeu que sim, sendo preferível contratar membros de fora para garantir a lisura do processo, evitando que os candidatos tenham algum vínculo com os membros da banca. Em seguida, professora Edineia questionou se seria possível disponibilizar quatro vagas para o DEINTER, ao que o professor Jorge respondeu que sim e enfatizou que é necessário explicitar os seguintes critérios: Área e Sub-Área, Cargo e Classe segundo Legislação vigente, sendo que segundo a Lei 12.772 o candidato será nomeado na classe de Auxiliar I, Regime de trabalho, Requisitos de formação e titulação segundo códigos de áreas de conhecimento da Capes, Pontos, Bibliografia, Definição da banca com cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes, Cópia de ata aprovando a definição da formação escolhida pelo departamento, Códigos das disciplinas pelas quais o departamento é responsável no próprio departamento ou em outros para os quais presta serviço, e Local de prova. Todas essas informações devem constar de ata do CONDEP que deverá ser encaminhada à PROGRAD. Em seguida, professor João perguntou sobre a titulação exigida dos candidatos, ao que o professor Jorge respondeu que a titulação mínima deve ser definida pelo departamento, sendo que atualmente a legislação exige como titulação mínima a graduação. Professor Jorge ainda informou que não serão contempladas áreas afins, e que os pontos, bem como a bibliografia relacionada, devem ser compatíveis com as áreas e subáreas, escolhidas nos termos da tabela CAPES. Em seguida, professora Edineia perguntou sobre a possibilidade de contratar técnicos administrativos para o DEINTER, ao que o professor Jorge respondeu que não tem condições de responder sobre a disponibilidade de técnicos administrativos, dada a carência de servidores em toda a universidade. Em seguida, professor Kécio perguntou sobre o prazo de encaminhamento da solicitação das quatro vagas de professores à PROGRAD, ao que o professor Jorge respondeu que isso deve ser feito até o

início de março de dois mil e treze. Em seguida, professora Edinéia perguntou sobre a compra de barco solicitado pelo DEINTER, ao que o professor Jorge respondeu que não tem informação sobre a tramitação do processo de compra, mas que vai se informar a respeito. Em seguida, professora Edinéia informou que o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural está realizando alterações no Projeto Pedagógico do Curso e perguntou se o projeto atualizado deveria ser encaminhado à PROGRAD, ao que o professor Jorge respondeu que sim, e que existe um formulário próprio do E-MEC, e o processo de inserção no E-MEC está centralizado na PROGRAD. Edinéia informou também que a Universidade Federal de Goiás cadastrou o curso de Licenciatura Intercultural, como sendo um curso com quatro habilitações. Sobre isso, professor Jorge informou que não dispõe de informações a respeito dos procedimentos relacionados ao cadastro de cursos nesse formato no E-MEC, e que o processo com o projeto atualizado deve tramitar pelo Conselho de Campus e pelos Conselhos Superiores. Em seguida, professora Edinéia perguntou também a respeito da possibilidade de institucionalizar a co-orientação dada aos acadêmicos indígenas por sabedores indígenas, não acadêmicos, ao que o professor Jorge respondeu que é necessário aprovar uma resolução específica que possibilite essa institucionalização. Em seguida, professor Cristóvão e professora Luciana destacaram a necessidade de se dispensar um maior apoio ao Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, dada sua especificidade, ao que professor Jorge respondeu que deve ser feito o que a legislação permite. Nada mais havendo a tratar, professora Edinéia agradeceu a presença do professor Jorge e demais presentes, e a reunião foi encerrada às doze horas e cinco minutos, e eu, Kécio Gonçalves Leite, lavrei e assino a presente ata, seguido pelos demais presentes.

ARÃO WAO HARA ORORAMXIJEIN _____

CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES _____

EDINÉIA APARECIDA ISIDORO _____

JOÃO CARLOS GOMES _____

JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA _____

JOSÉ JOACI BARBOZA _____

KÉCIO GONÇALVES LEITE _____

LUCIANA CASTRO DE PAULA _____

MARIA LÚCIA CEREDA GOMIDE _____

MILTON ORO NAO _____

URAAN ANDERSON SURUÍ _____